



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL 11/2025 - FAUED

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUED, área: Design, subárea: Design de Produto.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2500400003	Rafaela Nunes Mendonça	90,00	80,00	85,00	85,00	Classificado(a) para a próxima fase
2500400005	Fábio Alexandre Moizés	81,00	80,00	82,00	81,00	Classificado(a) para a próxima fase
2500400006	Júlia Souza Abrão	88,00	80,00	84,00	84,00	Classificado(a) para a próxima fase
2500400018	Letícia Vasconcelos Moraes Garcez	81,00	80,00	82,00	81,00	Classificado(a) para a próxima fase
2500400020	Ricardo Schwinn Rodrigues	98,00	97,00	99,00	98,00	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 19/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6350535** e o código CRC **17D79316**.